

de terminaram de Registarse os livros de competentes igual  
mente mandadas Registar as informacões que dirão ao Sr.  
Presidente. Nadamaj ouve assignacion de qto. fui  
cam. em camara de 13 de 26 de 1824 em Antonio de  
Campos Bando Escrivam da camara seguinte

Duarte Almeida Amaral Cor. Cam. Cor.

### Officio

As vinte de Novembro de mil oitocentos e vinte  
quatro nesta Villa da Constitucão e Bay de São  
Domingo do Sr. Presidente Manuel Duarte de Sá e  
de convocaram os Peritos e Procuradores e sendo abismen  
taram levar hum Edital para fazer em Correio e qua  
saram hua aty taens para Escrivam da Camara, des  
pacharam do Sr. Requisimento sobre huy fizeo que tem  
hete vicio para se proceder victoria no dity fizeo  
em hum dety de des por seu pinto. Peritos Joao de  
Sé de Avelal por Sr. Thomaz do Saplido, de ter  
minaram may que Escrivam notificase. Provisioes  
do Sr. M. para pinto de huy e vinty no dia vinte e de  
de lorumta may, des pacharis suppedinte Nadamaj  
ouve assignacion em Antonio de Campos Bando  
Escrivam da Camara seguinte

Duarte Almeida Amaral Cor. Cam. Cor.

### Officio

As vinte e sete de Novembro de mil oitocentos  
e vinte quatro nesta Villa da Constitucão e Bay de  
São Domingo do Sr. Presidente Jose Sactano de Araon  
de convocaram os Peritos e Procuradores faltando  
Procurador miz vello Alfy de Saquin de Almeida Lima por  
yter do vinty e vinty e huy fizeo em hua  
chava de Luizane de Bilibio Passa a Requisimento de

Medo

De Jose Maria, por ter adito Luciano Ferraz de May de que  
 a terra e concedida e procedendo a dita terra de Luciano  
 ter novidade de dita terra de que se foi concedida de que  
 o requerimento de d. thes. seguinte. Plus triennio sub  
 ay de d. n. do D. J. Jose Maria de Almeida que obtiver  
 no humo data de d. n. no findo de d. n. de Luciano  
 Ribeiro Passos, junto as d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 por pondose a dita terra adito emion trou um grande ter  
 rido de dita Luciano que e notorio ter feito abusiva men  
 ta sem concessão nem licença, pelo que requer o dupli  
 cante a dita camera para que proceda a dita terra de que  
 le lugar com citacão de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 te ad dita que tiver, e seram as d. n. de d. n. de d. n. de  
 e ad dita que tiver, e seram as d. n. de d. n. de d. n. de  
 me estiver usurpada a fim de que o dupli cante possa  
 realisar a dita terra, com o que se podera ter bem  
 a largar e pagar a dita terra de d. n. de d. n. de d. n. de  
 por bem e realisar a dita terra = D. n. de d. n. de d. n. de  
 dia vinte e sete de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 D. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 rante a dita d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 de. Constitua-se em camera a d. n. de d. n. de d. n. de  
 mil e trezentos e vinte e quatro = Duarte = Almeida = Ama  
 ral = Conde = Comarca em virtude de d. n. de d. n. de  
 D. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 villa de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 a dita d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 pacharia expediente, e sobre o requerimento de d. n. de  
 Jose Maria requerendo a dita camera de d. n. de d. n. de  
 fica para o d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 por d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de  
 de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de d. n. de